



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA N.º 00033/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n^o 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n^o 00048/2022, de 29/04/2022 10:46:59.

RESOLVE:

Art.1^o Designar a (o) servidor (a) municipal LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, matrícula n^o 13374, SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E DESEN ECONOMIC, lotado na SEC DE URBANISMO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Ourilândia do Norte / PA, no período de 29/04/2022 a 29/04/2022;

Art.2^o Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 0,5 () diária(s), no valor de R\$ 289,87 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sob rubrica orçamentária n^o 04 122 0020 2.008 - Funcionamento da Sec. Mun. de Des. Econ. / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3^o Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 11 de Maio de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 11/05/2022